



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.408/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.246.860,07 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.408/2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	PT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA URBANIZACAO SANEAMENTO	E 04.122.0145.4101	339030	138	128.480,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA URBANIZACAO SANEAMENTO	E 28.843.0980.4100	339021	138	205.500,00	
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0995	319032	100	458.403,81	
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0995	319054	100	1.065.497,23	
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339020	100	450.000,00	
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4101	339039	100	312.000,00	
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3007	339138	138	1.626.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA URBANIZACAO SANEAMENTO	E 04.122.0610.3008	449051	138		81.630,79
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA URBANIZACAO SANEAMENTO	E 15.612.0010.3001	449051	138		94.348,21
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA URBANIZACAO SANEAMENTO	E 28.843.0980.4100	489071	138		160.000,00
EXCESSO DE ANRECADACAO			100		2.286.500,07
EXCESSO DE ANRECADACAO			138		1.525.000,00
TOTAL DAS ALTERACOES ORÇAMENTARIAS				4.246.860,07	4.246.860,07

NOTA:
FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Portarias
Port. nº 1895/2019- Designa a Subsecretária MARIA DULCE REIS GALINDO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, nas faltas e impedimentos do Titular.

Port. nº 1896/2019- Considera exonerado, a contar de 09/12/2019, RAFAEL MATIAS SARAGAMO do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para

O NOVO Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão de Pregão na Rua Visconde da Sapitiba, 817/5º andar - Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas, com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br - Licitação SMA.

Despachos do Secretário

Abortio Permanência- 20/5819,5819/2019- Deferido
Adicional- 20/6104/2019- Deferido
Incorporação da Lei.1164/93- 20/5283/2019- Indeferido

Fixação de Proventos
Ficam fixados os proventos mensais de KEZIA DE FREITAS BRAGA, aposentada no cargo de Assistente de Apoio I, matrícula 1229.340-5, ficando cancelada a apostila publicada em 23/05/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, confida no processo administrativo 20/2370/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARULI

EDITAL
O Chefe do Cemitério de Marulí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/01/2017 à 22/01/2017 e 18/01/2018 à 22/01/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1998. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

1691/2017 - Felipe Souza dos Santos, 126 Letra M - Alexandra Santiago dos Santos, 2054 - José Antônio da Silva, 0819 - Lauro Sérgio da Costa (15/01/2017); 2447 - Alina, 4437 - Pedrina Batista Bonifácio, 0790 - José Albano da Silva Junior, 1356 - Leonardo Macedo Gonçalves, 1730 - Cláudio Jorge de Melo (15/01/2017); 0787 - Elio Perlo de Almeida Silva, 4453 - Luciano Patrick Gonzalez de França, 4384 - Hilda de Azevedo Monteiro, 1952 - Irma do Nascimento Silva (17/01/2017); 0742 - Maria José do Nascimento Ferreira, 4325 - Diego Maradona Silva Sousa, 0875 - Maria Antônia Lucia (18/01/2017); 0788 - Lilian Cristina da Silva Neves, 3652 - Nauri Incker da Conceição, 1640 - Cláudia Maria da Silva Costa, 4442 - Ana Maria Gaudin Tarcana, 3595 - Carlos Eduardo Maria (19/01/2017); 1042 - Carlos Augusto da Silva Rodrigues, 1168 - Luiz Fernandes Lima Filho, 0670 - Waldinei do Nascimento Moraes, 3607 - Dary do Nascimento, 0379 - Aracy Fernandes dos Santos (20/01/2017); 3656 - Benedita Marinho da Silva, 2830 - Godofredo de Souza Barreto, 4226 - José Lopes da Silva, 3788 - Maria Vieira Sales, 0173 - João Batista Pereira Rosa (21/01/2017); 4113 - Theonildo José Barbosa, 2453 - Pablo Cesar de Lemos Teixeira, 1495 - Lourenço José Victor (22/01/2017).
Gaveta de Adulto da Quadra "A": 108 - João Luiz Vilar de Souza (16/01/2017); 040 - Celina Rangel dos Santos, 135 - Milton de Souza Trindade Filho (20/01/2017).
Gaveta de Adulto da Quadra "B": 108 - Grandilene de Paula da Silva (16/01/2017); 551 - Daniel Gonçalves Coelho, 292 - Florn Pereira Guara (16/01/2017); 441 - José Carlos Marquato da Costa (22/01/2017).
Camelero do Adulto da Quadra "P": 4001 - Deividi de Corvalho Baia (16/01/2017); 2809 - Maristela Heil Neves (17/01/2017); 3691 - Simone Siqueira Gomes, 3856 - Anna da Conceição Rangel (18/01/2017); 2722 - Celso José da Rosa (19/01/2017); 2888 - Eliane da Silva (22/01/2017).
Camelero do Adulto da Quadra "G": 675 - Maria Anitta de Oliveira e Silva (17/01/2017); 408 - Dulce da Câmara Manhães (22/01/2017); Gaveta de Anjo: 178 - Arthur Dufas da Silva (15/01/2018); 110 - Cristiano Mesquita Silva (22/01/2018).
Cova-Rasa de Adulto da Quadra "B2": 1004 - Henrique do Nascimento do Souza (15/01/2017); 1095 - Haroldo Souza dos Santos (19/01/2017); 1096 - José Guilherme Soares (20/01/2017); 1097 - Conceição Aparecida de Souza Corleto Silva (21/01/2017).
Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 590 - Feto, filho de Chyrisirno Ribeiro Mesquita (15/01/2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 59/2019

INSTRUMENTO: Primeiro termo anexo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 011/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante KEZIA DA SILVA AZEVEDO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - OBJETIVO: Estágio Probatório na Secretaria Municipal de

recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º, e Resolução CMAS nº 17/2014.
"As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal da Assistência Social: 1 - plano de ação do corrente ano;
II - relatório da atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º."
1- APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ajudição, sob o nº 004/08;
2- AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, sob o nº 012/98;
3- Casa Convívio Fraternidade Anawih, sob o nº 077/01;
4- ACAPE - Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais, sob o nº 106/07;
5- ISDP - Instituto Social de Desenvolvimento e Pesquisa, sob o nº 199/16;
6- FAMINIT - Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói, sob o nº 049/00;
7- Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina, sob o nº 122/04;
8- Associação de Moradores e Amigos do Beltrão, sob o nº 075/01;
9- Associação de Moradores da Ilha da Conceição, sob o nº 071/01;
10- Centro Pró-Melhoreamento do Bairro do Caramujo, sob o nº 072/01;
11- Associação de Moradores do Morro do Vital Brasil, sob o nº 060/00;
12- AMORBELA - Associação de Moradores e Amigos da Beira da Lagoa de Piratininga, sob o nº 170/06;
13- Instituição Grupo Pela Vida Niterói, sob o nº 087/01;
14- Renunção Fretamos: Sociedade Espírita Fraternidade, sob o nº 043/00
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação da competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:
Atribuir, a contar de 01/12/2019, a SALLIA NABTI CHIMELLI, a gratificação equivalente ao alíquota FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Análises Clínicas, em vaga decorrente da dispensa de Laila Augusta Zarife Martins. (PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2019)
Disponar, a contar de 01/10/2019, LAILA AUGUSTA ZARIFE MARTINS, de gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Análises Clínicas. (PORTARIA FMS/FGA Nº 187/2019)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/6894/2019 - PREGÃO 30/2019
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 38/2019, que visa a LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS (ESTACIONÁRIAS), incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Fereira, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): PROTIS SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.650.173/0001-12, pelo valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/6894/2019.
PORTARIA FMS/FGA nº 193/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/6894/2019, do Pregão SRP 38/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS (ESTACIONÁRIAS), incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Fereira, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Adriana Ceresolmo, Mat. 438.446-8.
Art. 3º - Substituto: Allanil Passos, Mat. 437.107-6.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 200/5894/2019 – PREGÃO 38/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 38/2019, que visa a **LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS (ESTACIONÁRIAS)**, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): **PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.860.173/0001-12**, pelo valor total de **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5894/2019.**

Portaria FMS/FGA nº 193/2019

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5894/2019, do Pregão SRP 38/2019, cujo objeto é a **LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS (ESTACIONÁRIAS)**, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Adriana Cersosimo, Mat. 436.446-9.

Art. 3º - Substituto: Altamir Passos, Mat. 437.107-6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CELIA VASCONCELLOS
Presidente da FMS
Secretária Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

10/12/19

Natália Patrícia Silva